



Número: **0044773-35.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.112,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--------------------|---|
| WILLIAM CAVALCANTI VANDERLEI (AUTOR) | | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU) | | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO) | | |
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 73294 848 | 07/01/2021 16:51 | <u>2633043_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</u> |
| | | Petição em PDF |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00447733520198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILLIAN CAVALCANTI VANDERLEI**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a intimação do ilustre perito para se manifestar a respeito da realização da perícia agendada para 04/11/2020, e caso realizada, requer a devida apresentação do laudo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 7 de janeiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/01/2021 16:51:06
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010716510645300000071847459>
Número do documento: 21010716510645300000071847459

Num. 73294848 - Pág. 1